



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 86/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER EM REVERSÃO ÁREAS DE TERRENOS QUE MENCIONA E, EM SEGUIDA, PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O projeto de Lei em análise tem como objetivo reverter ao Município de Varginha área que foi doada à empresa Alcob Companhia Metais do Brasil LTDA, através da Lei Municipal nº 6.908/2021 e em seguida doar a área à empresa Comercial PITIA LTDA.

A reversão se dá pelo fato de a empresa citada não ter cumprido o Protocolo de Intenção. Ademais a própria empresa não cria qualquer objeção quanto a reversão.


A empresa beneficiada com a doação da área, deverá cumprir integralmente, com o pactuado no protocolo de Intenções constante nos autos do Processo Administrativo nº 10.715/2023.

Após diligências encaminhadas ao Executivo, as respostas com os documentos pertinentes foram protocoladas na Câmara Municipal de Varginha, pelo Vice Prefeito Leonardo Vinhas Ciacci, somente ontem, as 17 horas e 55 minutos, onde as dúvidas foram sanadas e a documentação regularizada, notadamente a indispensável justificativa do interesse público subscrita pelo Prefeito Municipal, pelo que relatamos **Parecer favorável** ao Projeto em análise, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 22 de dezembro de 2023.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador